



REGULAMENTO PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS PARA COMUNICAÇÕES ORAIS E PÓSTERES

A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, com o objetivo de divulgar os projetos implementados pelos enfermeiros de Reabilitação nos diferentes contextos de prática clínica e promover a discussão e a reflexão sobre a prática clínica, organizou o III Congresso de Enfermagem de Reabilitação, constituindo esta uma oportunidade de partilha de experiências e de saberes.

Assim, convidam-se todos os enfermeiros especialistas em Enfermagem de Reabilitação a submeter resumos dos projetos de melhoria contínua da qualidade dos cuidados especializados e/ou dos trabalhos de investigação que têm vindo a desenvolver, atendendo às normas estabelecidas no presente regulamento.

Condições de Participação:

1. Os trabalhos devem inserir-se no âmbito da Enfermagem de Reabilitação e devem evidenciar as competências específicas do enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação.
2. Privilegiam-se projetos de melhoria contínua da qualidade dos cuidados especializados enquadráveis no Regulamento dos Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem de Reabilitação e trabalhos de investigação enquadráveis nas Áreas Temáticas Prioritárias para o Desenvolvimento de Investigação em Enfermagem de Reabilitação.
3. O candidato deve informar quanto ao formato de apresentação pretendido (Comunicação Oral ou Póster), cabendo a decisão final à Comissão Científica do evento.
4. Não serão aceites trabalhos de revisão narrativa da literatura.
5. Poderão ser aceites trabalhos cujos autores ou coautores sejam membros das Comissões do congresso; no entanto, estes não estarão a concurso, pelo que não poderão ser premiados.
6. Só serão admitidos os resumos, cujos autores:
 - a. Estejam inscritos no evento ou o façam até ao dia **30 de setembro de 2024**;
 - b. Sejam membros da Ordem dos Enfermeiros, titulares de cédula profissional com quotas regularizadas;
 - c. Pelo menos o primeiro ou o último autor do trabalho submetido seja detentor do título profissional de enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação;
 - d. Apenas os autores detentores do título profissional de enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação poderão apresentar o trabalho submetido.

23 E 24 DE OUTUBRO III CONGRESSO DO CEER

Enfermagem de Reabilitação e o Cidadão:
Novos desafios na transição de cuidados

Inscrições online no Balcão Único
www.ordemenfermeiros.pt



7. Todos os resumos deverão ser submetidos para o e-mail: sec.mcespecialidade@ordemenfermeiros.pt até às 23h59m do dia **30 de setembro de 2024**.
8. O autor da comunicação oral / póster será informado da decisão da Comissão Científica (aceitação ou recusa, ou eventual proposta de alteração de formato – comunicação oral ou póster), por *e-mail*, até ao dia **06 de outubro de 2024**.
9. No caso de aceitação, serão também indicadas as data e hora da apresentação até ao dia **13 de outubro de 2024**.

Orientações para as Comunicações Oraís e Pósteres:

1. O resumo deve ser redigido em português.
2. A proposta de submissão deve conter os seguintes elementos:
 - a. Título (escrito a maiúsculas e a negrito, com um máximo de 20 palavras);
 - b. Formato da comunicação pretendido (Comunicação Oral ou Póster);
 - c. Identificação dos autores (sublinhar qual dos autores será o apresentador da comunicação): nome(s) completo(s), contacto(s) telefónico(s), endereço de correio eletrónico e local(is) de trabalho;
 - d. O resumo da comunicação oral / póster (em formato próprio, disponibilizado pela Ordem dos Enfermeiros, com um máximo de 700 palavras) deverá ser constituído por: Introdução / Contextualização, Objetivo(s), Métodos, Resultados, Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas.
3. O tempo de apresentação das comunicações orais será de 10 minutos, seguidos de 5 minutos para discussão. O tempo de apresentação dos pósteres será de 3 minutos, seguido de 2 minutos para discussão.
4. A apresentação das comunicações orais deve ser realizada em formato eletrónico, compatível com o Microsoft Office PowerPoint, obedecendo ao *layout* que será disponibilizado.
5. O póster deverá ser concebido no formato eletrónico, diapositivo único, para projetar em sistema multimédia, resolução mínima de 150dpi a 300dpi (dots per inch).
6. Os autores devem confirmar com o técnico de informática se a sua comunicação oral / póster se encontra no ambiente de trabalho do computador antes do início das apresentações.



Avaliação dos Resumos e Apresentações:

1. A avaliação dos resumos e das apresentações será efetuada por avaliadores a designar, de entre os elementos da Comissão Científica.
2. A avaliação dos resumos atenderá aos seguintes critérios:
 - a. Observância das orientações do Regulamento (estrutura do resumo);
 - b. Relevância do trabalho para o desenvolvimento da Enfermagem de Reabilitação;
 - c. Qualidade da redação e organização do texto;
 - d. Qualidade e rigor científico da proposta;
 - e. Aplicabilidade dos resultados e impacto;
 - f. Qualidade da Introdução;
 - g. Qualidade do(s) Objetivo(s);
 - h. Qualidade dos Métodos;
 - i. Qualidade dos Resultados;
 - j. Qualidade da Discussão;
 - k. Qualidade das Conclusões;
 - l. Qualidade das Referências Bibliográficas.
3. A avaliação da apresentação oral da comunicação oral / póster atenderá aos seguintes critérios:
 - a. Postura e linguagem do apresentador;
 - b. Respeito pelo resumo e pelas orientações do Regulamento (estrutura do trabalho);
 - c. Objetividade e clareza na exposição dos conteúdos;
 - d. Argumentação na discussão da apresentação;
 - e. Originalidade dos diapositivos / póster.
4. A apreciação e seleção dos trabalhos é da responsabilidade da Comissão Científica, não havendo lugar a recurso dos resultados.

Atribuição de Prémios:

1. Será atribuído um prémio (a definir) à melhor comunicação oral e ao melhor póster no final do Congresso.
2. Serão ainda atribuídos certificados às três melhores comunicações orais e aos três melhores pósteres.

23 E 24 DE OUTUBRO

III CONGRESSO DO CEER

Enfermagem de Reabilitação e o Cidadão:
Novos desafios na transição de cuidados

Inscrições online no Balcão Único
www.ordemenfermeiros.pt



3. Os prémios serão atribuídos, apenas, caso os autores e/ou coautores estejam presentes na sessão de entrega de prémios.
4. A decisão quanto à atribuição dos prémios é da responsabilidade da Comissão Científica, não havendo lugar a recurso dos resultados.